



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.358/2021

Designa servidora para Função Gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2526/2021;

Considerando o disposto no inciso IV do Art. 190 da Lei nº 3.582/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **ELIZETE SUZANA DE SOUZA**, para exercer a Função Gratificada – FG 02 de Coordenadora da Tesouraria do IPASMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 14 de junho de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração